



Serviço Público Federal

## **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL E A UNIVERSIDADE DE COMUNICAÇÃO DA CHINA**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**, autarquia pública federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.969.856/0001-98, com sede na Av. Paulo Gama, 110, em Porto Alegre, RS, Brasil, neste ato representada por seu Reitor, **CARLOS ALEXANDRE NETTO**, doravante denominada **UFRGS**, e a **UNIVERSIDADE DE COMUNICAÇÃO DA CHINA**, registro nº 110000001568, n.º 1, Ding Fu Zhuang, Dongjie, Beijng, China, doravante denominada **UCC**, nesta oportunidade representada por seu Presidente do Conselho Universitário, **CHEN WENSHEN**, e, reconhecem e reforçam interesses mútuos através do presente Protocolo de Cooperação, na forma que segue:

### **I. OBJETIVOS**

É o objeto deste Protocolo de Cooperação:

- a) promover o interesse nas atividades de ensino e de pesquisa de ambas as instituições; e
- b) desenvolver uma ampla e eficaz colaboração científica-acadêmica em temas de interesse comum.

### **II. ATIVIDADES**

Para atingir estes objetivos, os partícipes concordam em:

- a) promover intercâmbio acadêmico, através de convite a pesquisadores das instituições parceiras para programas de curta duração;
- b) receber estudantes da Universidade e participar da co-orientação de trabalhos de teses;
- c) organizar simpósios, conferências e encontros sobre temas de pesquisa;
- d) desenvolver programas de pesquisa conjunta através de Convênios ou Contratos específicos;
- e) realizar intercâmbio de informações quanto ao desenvolvimento do ensino e da pesquisa em cada uma das instituições;
- f) determinar por acordo mútuo as diferentes áreas de cooperação, bem como os termos, condições e métodos de implementação de cada projeto, a serem implementados através de Convênios ou Contratos específicos.

### **III. APOIO FINANCEIRO**

Ambas as instituições concordam em tudo fazer para obter de terceiros (fundações, agências de bolsas de estudos e outros doadores) o financiamento necessário a esta cooperação.

### **IV. COORDENAÇÃO**

Cada instituição designará um membro, como representante, encarregado deste Protocolo de Cooperação. É tarefa deste agir como contato principal para atividades individuais ou de grupo, planejar e coordenar todas as atividades na sua universidade, bem como na Universidade parceira. Estes representantes deverão reunir-se para avaliar atividades executadas e lançar ideias para projetos de cooperação futura.

### **V. DURAÇÃO DO ACORDO**

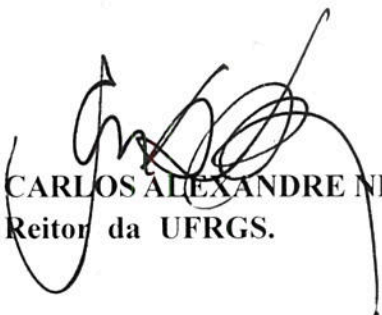
Este Protocolo de Cooperação será efetivo a partir da data de sua assinatura e aprovação por ambas as Universidades. Esta Cooperação é válida por 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado e/ou alterado mediante Termo Aditivo e rescindido com notificação prévia de 6 (seis) meses.

### **VI. DIVERGÊNCIAS**

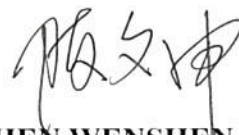
As divergências serão resolvidas através de entendimento das partes.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre,



**CARLOS ALEXANDRE NETTO,**  
Reitor da UFRGS.



**CHEN WENSHEN,**  
Presidente do Conselho  
Universitário da UCC

## 巴西南大河洲联邦大学与中国传媒大学合作意向书

巴西南大河洲联邦大学，简称南联大，巴西教育部所属的联邦公立学校，注册号为 92.969.856/0001-98，地址为巴西阿雷格里港保罗加马大街 110 号，校长为若泽·卡洛斯·费拉斯·赫内曼。

中国传媒大学，中国教育部直属高校，注册号为 110000001568，地址为中国北京定福庄东街 1 号，大学委员会主席为陈文申。

双方通过本意向书承认并确保两校利益，意向书内容如下：

### I. 目标

- (a) 双方更积极地进行教学和研究活动。
- (b) 对双方共同感兴趣的课题展开广泛有效的学术合作。

### II. 活动

为实现上述目标，双方同意：

- (a) 互相邀请对方研究人员参与短期学术交流项目；
- (b) 互相接收对方在校学生并对学生论文进行指导；
- (c) 双方共同举办学术研讨会；
- (d) 通过协议或特定的合同实施联合研究项目；
- (e) 双方互相交换有关教学及研究的相关信息；
- (f) 双方通过签署具体协议确定各项目的期限、条件、实施办法。

### III. 资金支持

双方各自争取第三方（基金会、奖学金机构及其他资助人）对合作项目提供资金支持。

#### IV. 协调

双方各自指派一名联络人，负责策划和协调两校之间的交流活动，定期评估已开展的活动，并策划未来合作项目。

#### V. 协议期限

本意向书自双方签署之日起生效，有效期为5年，可通过制定修订案延长或修改。任何一方提出终止本意向书，需提前6个月通知对方。

#### VI. 分歧

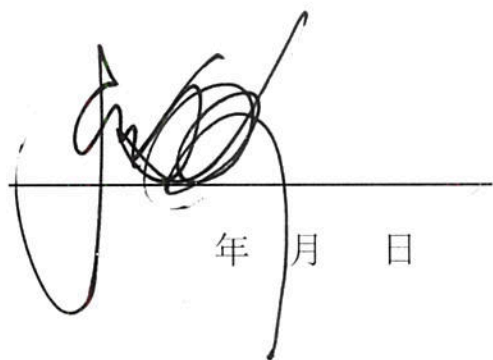
本意向书产生的分歧将通过双方协商解决。

双方同意以上条款，并签署本协议，一式两份。

巴西南大河洲联邦大学

校长

卡洛斯·亚历山德利·内托



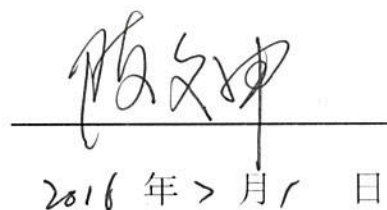
\_\_\_\_\_

年 月 日

中国传媒大学

大学委员会主席

陈文申



\_\_\_\_\_

2016年 > 月 > 日